# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Notificações | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA**
**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2020**

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2020, fica homologado o certame, adjudicando o item 01 do seu objeto à empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP, pelo valor total de R$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) e os itens 02 e 03 do seu objeto à empresa DIABÉTICOS EIRELI – EPP, pelo valor total de R$ 10.860,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 15 de abril de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

## Ratificação

**GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2020 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0961/2020.

Acato a manifestação do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: SARI & SARI LTDA - ME, inscrita no CNPJ 00.759.899/0001-20, Inscrição Estadual nº 642.027.668.115, situada na Rua Maranhão, Nº2390 - Jardim Liliane, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP. 14600-000, para aquisição de 10.000 (dez mil) máscaras de tecido caseira pelo valor total de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 14 de abril de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

## Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**
ESTADO DE SÃO PAULO

**FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO**

**NOTIFICAÇÃO Nº 728**

**Ilmo. Sr.(a): PEDRO TAVARES DA SILVA**

**Endereço: RUA SÃO LUIZ, 828**

**Área terreno: 275,00 m²**

**CÓDIGO DO IMÓVEL: 25.18.320.00**

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (Trinta) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM IMÓVEL, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO À **RUA: SÃO BENEDITO, 908 (VILA BELA VISTA).** O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

**LEI MUNICIPAL Nº 881/2018.**

**O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.**

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

**www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra**

São Joaquim da Barra – SP, 14 de Abril de 2020.

NOTIFICADO

Paulo J. e. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

***OBS:*** **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Digitalizado com CamScanner